

**CONSÓRCIO COMARES LITORAL LESTE  
EDITAL N° 01/2025 – 3º ADITIVO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CADASTRAMENTO DE ITINERÁRIOS – PROJETO COMPOSTAGEM: UM PROCESSO DE RECICLAGEM**

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – LITORAL LESTE, inscrito no CNPJ nº. 13.256.794/0001-09, situado no endereço Rua Coronel Biá, nº 41, Centro, Beberibe (CE), CEP: 62.840-000, e-mail: [comaresucv@gmail.com](mailto:comaresucv@gmail.com), telefone (085) 98836-5159, neste ato representado pelo Superintendente Paulo Henrique Silva Coelho, nomeado pela Portaria nº 09/2021 no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, torna público o 2º Aditivo ao Edital N° 01/2025, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** que não houve tempo hábil suficiente para divulgação do presente Edital;

**CONSIDERANDO** que parte dos municípios consorciados (40%) obtiveram número mínimo necessário de inscrições para conclusão do presente edital;

**CONSIDERANDO** que para a organização e planejamento do Consórcio é tecnicamente viável manter, para o número de municípios que alcançaram o total de inscrições mínimas, a divulgação do Resultado Preliminar;

**CONSIDERANDO** que a meta do edital está relacionada com a implementação do Projeto Compostagem: um processo de reciclagem, e que por essa razão é condição *sine qua non* que todos os entes consorciados avancem com harmonia técnica semelhante;

**CONSIDERANDO** que a implementação da coleta seletiva de resíduos orgânicos é importante para o planejamento da desativação dos lixões da região e que o cadastro dos itinerários é parte dessa estratégia;

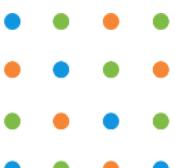
**DECIDE:**

1.1. Retificar o ANEXO I – CRONOGRAMA para divulgar reabertura de inscrições e novas datas dos eventos previstos para continuidade do presente edital, objetivando garantir aos estudantes dos municípios que não atingiram número mínimo de inscrição, um tempo adicional para organização e inscrição, conforme se segue:

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA PARA OS MUNICÍPIOS QUE NÃO ATINGIRAM NÚMERO MÍNIMO DE INSCRIÇÃO**

ETAPAS DO CRONOGRAMA	DATA PREVISTA
Publicação do edital	10/10/2025
Reabertura das inscrições / adicional cronograma	07/11/2025



Encerramento das inscrições / adicional cronograma	24/11/2025
Análise documental / habilitação / adicional cronograma	25/11/2025
Entrevistas / adicional cronograma	26/11/2025 a 27/11/25
Divulgação Preliminar / adicional cronograma	28/11/2025
Recurso / adicional cronograma	01/12/2025
Divulgação Final dos resultados / convocação / adicional cronograma	02/12/2025
Treinamento dos bolsistas / adicional cronograma	03/12/2025 a 05/12/2025
Início das atividades de campo / adicional cronograma	09/12/2025
Meta da entrega dos produtos / adicional cronograma	30/03/2026

1.2. Acrescentar o item 2.1.1.a, 2.1.1.b e 2.1.1.c ao Edital:

2.1.1.a Estudantes dos cursos nas áreas pertinentes aos citados no item 2.1.1. e que estejam em semestre inferior ao 4º (quarto) semestre do curso ou equivalente, poderão participar desta seleção como cadastro de reservas, escolhendo-se, preferencialmente, aqueles que estejam matriculados no referido semestre.

2.1.1.b Estudantes que já tenham concluído o curso em uma das áreas pertinentes aos citados no item 2.1.1., poderão participar desta seleção como cadastro de reservas, escolhendo-se, preferencialmente, aqueles que estejam matriculados conforme requisitos citados no susodito item.

2.1.1.c Estudantes que realizaram a inscrição para preencher a vaga de bolsista como cadastrador ou coordenador, sendo classificados, poderão ocupar função diferente da que se inscreveu, ficando a cargo do resultado da entrevista pelo Consórcio, definir para qual atividade apresenta maior combinação de habilidades e competências.

1.3. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2025.

Beberibe (CE) 06 de novembro de 2025.

**Paulo Henrique Silva Coelho**  
 Superintendente do Consórcio - COMARES – UCV

